



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022, às 18:51hs no Plenário da Câmara Municipal foi realizada a quinta audiência pública para debate acerca do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**. A audiência foi presidida pelo Ver. Renato Zucoloto, teve a participação do técnico, arquiteto e urbanista da Secretaria Municipal de Planejamento – Sr José Antônio Lanchoti e de todos aqueles que assinam a lista de presença; houve transmissão ao vivo pelo Youtube e redes sociais, contou com a tradução na linguagem brasileira de sinais, houve participação presencial e pela plataforma digital (*online*). O Presidente iniciou cumprimentando todos os presentes, informou a que se destina a audiência, explicando acerca de como ocorreu a tramitação do Projeto, desde sua elaboração, fez considerações iniciais; que a lei atual é de 2007, que a de 2012 foi declarada inconstitucional pelo TJSP, que reprimou a legislação de 2007, sob o argumento de que a cidade não poderia ficar sem um regulamento para planejar a cidade; que o projeto de 2022 foi amplamente debatido com a sociedade civil; ressaltando a especial participação dos moradores de Jd Canadá, que apresentaram mais sugestões ao Projeto de Lei, sendo que já encontram-se amparadas no projeto. Ressaltou que a nova concepção nesta legislação que se apresenta, divide a cidade em regiões denominadas UOPs – Unidade de Ocupação Planejada, em que cada região deverá ser considerada segundo suas especificidades e condições; que adentrando as sugestões feitas pelo Jd Canadá todas as restrições cartoriais serão respeitadas, que há um entendimento do STF no sentido de que a lei municipal pode dispor de forma diferente às restrições cartoriais, mas a Lei da forma como está preserva tais restrições, que as emendas apontadas pelos moradores do Jd Canadá foram retiradas pelos Vereadores proponentes, para mudar tal situação apenas é permitido com a apresentação e aprovação de outro Projeto de Lei Complementar; que há discussões ainda a serem feitas quando da elaboração e tramitação do Plano Regional da UOP do Jd Canadá; que assim o Jd Canadá continua sendo unifamiliar e estritamente residencial, salvo a Rua Hudson, rua esta que também deve observar o baixo impacto de incomodidade. O Território em rede faz algumas sugestões, que foi objeto de encaminhamento de ofício à Prefeitura para que os mesmos também se manifestassem sobre isso. Que encerram estas audiências públicas após um trabalho pautado pela publicidade e transparência, que os mapas, emendas e anexos estão todos no site para consulta pública; a CCJ já está finalizando seu parecer no que tange especialmente a legalidade e constitucionalidade, sempre pautado pelo interesse público; acrescentou que a cidade precisa de um planejamento, pensando inclusive para o futuro, evitando-se problemas, como o de mobilidade urbana, vivenciado atualmente em alguns bairros da cidade; que já debateram todas as emendas, os questionamentos foram respondidos, que as sugestões foram analisadas, também, citou a manifestação apresentada pelo Ver Marcos Papa, no que tange ao Código de Meio Ambiente, que originou o expediente de autoria da Soderma e Pau Brasil; sendo que o Plenário da Câmara também analisará a emenda do Ver Marcos Papa, assim como as demais emendas. Que após esta fase de tramitação, é preciso que os interesses da população e da cidade sejam priorizados, falou do Aquífero Guarani e da necessidade de preservação deste manancial, acrescentou acerca de estudos de captação de água do Rio Pardo, que o SAERP está atuando na diminuição das perdas de água; a totalidade da água de Ribeirão Preto é abastecida com a captação de água do Aquífero Guarani, que a responsabilidade é de Ribeirão e também de toda a região. Em seguida franqueou a palavra aos presentes. Dr Amarildo cumprimentou a todos, parabenizando a condução dos trabalhos, falou sobre as emendas retiradas,



conforme solicitação dos Moradores do Jardim Canadá, indagou acerca de como ficaria a apreciação das emendas retiradas? Se as retiradas podem ser discutidas pelo Plenário? O Presidente explicou que as emendas retiradas, não serão apreciadas e votadas pelo Plenário, explicou os tipos de emendas e a adequação de cada uma delas na modificação do texto do Projeto de Lei. Sr. Celso, geólogo, diretor atual da Associação Paulista de Geólogos, afirmou que foram procurados pela SODERMA, manifestando que o Aquífero Guarani sempre esteve em pauta na discussão da associação, que é um tema importante para todos, ressaltando a necessidade de uma boa gestão da água, que reiteram a importância do Aquífero solicitando que a emenda da Comissão Permanente de meio ambiente seja levada em consideração, acrescentou que do ponto de vista técnico científico, tem obrigação no que tange a participarem, reiterou a importância de uma discussão técnica sobre tal temática. O Presidente manifestou que receberam um expediente da SODERMA em que reiteraram a aprovação da emenda 69 apresentada pela CP de Meio Ambiente, que fará parte do Relatório Final e as emendas serão submetidas ao Plenário. Sr. Toninho Vendrusculo, proprietário de um imóvel no Jd. Canadá, manifestou que possui um lote que se tornou inviável para moradia, que o quarteirão todo foi viabilizado para atividade comercial, indagou como proceder, haja vista que sua propriedade não foi viabilizado para o comércio, enquanto seus vizinhos podem explorar suas propriedades comercialmente? O Presidente agradeceu ao Sr Toninho que também tem participado ativamente das audiências públicas, respondeu que a lei deve observar a generalidade, não pode atender uma demanda pontual, que fica até muito chateado, porque o arcabouço de leis que foi sendo construído, criou um problema que não vão conseguir resolver com essa lei, que estudaram regras que pudessem atender a cidade toda, incluindo situações análogas a do Sr Toninho, afirmou que é preciso construir uma solução, que será encontrada no PAR, explicou que aprovada e sancionada a Lei, a Prefeitura dará início aos estudos das ações regionais, momento em que serão consideradas as questões pontuais. Thiago Scatena, representante do Instituto território em rede, voltado para discussões de planejamento urbano, falou da atuação do instituto, informou que foi enviado um ofício à CCJ e a CP de Meio Ambiente e mobilidade, que entraram emendas da CCJ que envolvem caráter técnico e urbanístico bastante complexo, e por isso indagaram como foi a relação da Prefeitura com a Câmara no quesito técnico, ressaltou a importância de se ter técnicos como engenheiros e urbanistas nos quadros da Câmara Municipal para apoiarem e darem suporte nos assuntos tratados no Legislativo. Que as últimas emendas protocoladas são emendas bastante complicadas no sentido urbanístico, como expansão da cidade, de aumentar o tamanho de quadras e assuntos ligados a mobilidade urbana. Falou da importância dos instrumentos urbanísticos. O Presidente agradeceu a participação de Thiago, que contaram com a colaboração dos técnicos da Prefeitura, sempre preservando absolutamente a competência do Legislativo. Carla, assessora do Ver Marcos Papa cumprimentou a todos, reforçou o ofício recebido pela CP de Meio Ambiente, do território em rede, no qual faz algumas considerações ao Projeto de Lei Complementar em discussão nesta audiência, entre as matérias trazidas no documento está a questão do Código de meio ambiente, a preocupação da infiltração e recarga artificial do Aquífero Guarani, falou da alteração do cumprimento das quadras, a micro mobilidade, as ciclovias, e também são citadas outras questões, que o território em rede falou da emenda 56, que além do ofício do Território em rede a Comissão Permanente de Meio Ambiente também recebeu manifestação do Comitê da Bacia do Rio Pardo, que tais materiais serão anexados nas considerações da Comissão Permanente de Meio Ambiente; O Presidente manifestou que Thiago fique a vontade também para encaminhar manifestação aos Gabinetes deste legislativo, no sentido de pontuar as questões levantadas pelo Território em Rede. Dra. Olga representante da Soderma, Associação Cultural Ecológica Pau Brasil, Instituto de desenvolvimento social e da cidadania e também como Associação Paulista de geólogos, manifestou uma inconsistência técnica e uma insegurança científica em relação a subdivisão da Zona de uso especial em subzonas de recarga, que se posicionam favoráveis a



emenda 69, conforme apresentada pela Comissão Permanente de Meio Ambiente, que retira do Projeto a menção a essas zonas e subzonas, que sejam objeto do Código de Meio Ambiente, e que o tal divisão deve ser melhor discutida; salientou a interdependência das legislações do parcelamento, uso e ocupação do solo e do Código de Meio Ambiente e a necessidade de discussão de tais diplomas normativos conjuntamente, evitando-se incongruências; O Presidente agradeceu a manifestação da Sra Olga, que tais questões serão deliberadas e consideradas; informou que a Sra Girlene Villa apresentou uma nova sugestão no sentido de que há necessidade de se organizar um sistema de fiscalização no tocante a atividades comerciais ilegalmente exercidas no Bairro Jd. Canadá, visto que não permitidas; o Presidente informou que tal sugestão compete à Fiscalização Geral do Município, que será encaminhada; Sílvia Nogueira arquiteta urbanista, parabenizou os trabalhos desenvolvidos, manifestou acerca da negativa da Prefeitura em relação ao fechamento do Jardim Canadá e as atividades comerciais exercidas em algumas avenidas que podem ter atividades empresariais. O Presidente fez suas considerações finais e em seguida, às 20:12hs, declarou encerrados os trabalhos da audiência pública, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Vereador Renato Zucoloto, presidente dos trabalhos desta audiência pública.



RENATO ZUCOLOTO
VEREADOR